



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG – BA AP LOG EX
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO
(DCMB - 1918)**

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

(Processo Administrativo nº 64448.003344/2024-80)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de insumos e medicamentos para a Seção de Saúde e Seção de Cães de Guerra do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	UND	QTD MÁX	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ACETILCISTEÍNA. DOSAGEM: 600 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	270557	CAIXA COM 16 UND	94	R\$ 70,40	R\$ 6.617,29
02	ACICLOVIR.DOSAGEM: 400 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	268372	CAIXA COM 30 UND	17	R\$ 191,50	R\$ 3.255,50
03	ACICLOVIR, CONCENTRAÇÃO: 5 % FORMA FARMACÊUTICA: CREME	268375	BISNAGA 10G	500	R\$ 29,58	R\$ 14.788,33
04	ÁCIDO ASCÓRBICO 1 G + CITRATO DE ZINCO 10 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO EFERVESCENTE	395609	CAIXA COM 10 UND	1.000	R\$ 17,21	R\$ 17.213,33
05	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO	348002	FRASCO 100 ML	100	R\$ 38,97	R\$ 3.897,33
06	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	315056	AMPOLA 10ML	1.000	R\$ 14,54	R\$ 14.536,67
07	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	271089	CAIXA COM 21 UND	239	R\$ 54,11	R\$ 12.933,09
08	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	353333	CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	714	R\$ 99,36	R\$ 70.945,42
09	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	267140	CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS	666	R\$ 26,65	R\$ 17.748,90
10	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL/IM, DOSAGEM: 1.200.000 UI	270612	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 20,88	R\$ 10.438,33
11	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML, CONCENTRAÇÃO: 3 + 3 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO INJETÁVEL.	270597	AMPOLA 1 ML	1.000	R\$ 41,75	R\$ 41.753,33
12	BILASTINA. DOSAGEM: 20 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	412840	CAIXA COM 15 COMPRIMIDOS	333	R\$ 46,03	R\$ 15.327,99
13	BROMOPRIDA.DOSAGEM: 10 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	269954	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	250	R\$ 29,29	R\$ 7.322,50
14	BROMOPRIDA.DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.	269958	AMPOLA 2ML	2.000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
15	CEFALEXINA 500 MG. DOSAGEM: 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	2676251	CAIXA COM 8 COMPRIMIDOS	625	R\$ 27,06	R\$ 16.914,58
16	CEFTRIAXONA SÓDICA. DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	268415	FRASCO	500	R\$ 45,65	R\$ 22.825,00
17	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME TÓPICO	308736	BISNAGA 30 G	1.000	R\$ 29,56	R\$ 29.556,67
18	CETOPROFENO.DOSAGEM 50 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	268422	CAIXA C/ 24 CÁPSULAS	834	R\$ 49,97	R\$ 41.677,76

19	CETOPROFENO.CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL/IM	393813	FRASCO- AMPOLA	2.000	R\$ 49,47	R\$ 98.946,67
20	CETOPROFENO.CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL/IM	448845	AMPOLA 2,00 ML	1.000	R\$ 48,53	R\$ 48.526,67
21	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA. DOSAGEM:10 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	282313	CX C/ 30 UND	167	R\$ 39,10	R\$ 6.529,70
22	CLOPERASTINA, SAL FENDIZOATO, 3,54 MG/ML, XAROPE	286740	FRASCO	1.000	R\$ 39,48	R\$ 39.480,00
23	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	267632	CAIXA COM 15 COMPRIMIDO S	200	R\$ 58,70	R\$ 11.740,00
24	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA DE 10ML PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	448699	AMPOLA 10ML COM 100 UND	2	R\$ 142,59	R\$ 285,19
25	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	268236	FRASCO 100 ML	2400	R\$ 44,81	R\$ 107.544,0 0
26	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	268236	FRASCO 500 ML	2500	R\$ 34,77	R\$ 86.933,33
27	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6 UI+1%, USO POMADA	270495	BISNAGA 30G	500	R\$ 77,84	R\$ 38.920,00
28	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%. APRESENTAÇÃO: CREME.	267643	BISNAGA 10G	500	R\$ 21,13	R\$ 10.563,33
29	DEXAMETASONA. CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.	292427	AMPOLA 2,5 ML	500	R\$ 22,04	R\$ 11.020,00
30	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO. DOSAGEM 2 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	267645	CAIXA COM 20 COMPRIMIDO S	150	R\$ 28,84	R\$ 4.325,50
31	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO.CONCENTRAÇÃO:1 1,6 MG/G, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL	448613	FRASCO 85 ML	1.000	R\$ 59,54	R\$ 59.543,33
32	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO. CONCENTRAÇÃO 11,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	448612	BISNAGA 60 G	1.000	R\$ 30,62	R\$ 30.616,67
33	DICLOFENACO DE POTÁSSIO.CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	270999	Cx com 5 ampolas de 3,00 ML	200	R\$ 18,24	R\$ 3.648,00
34	DIPIRONA SÓDICA.DOSAGEM:500	267203	Cx com 10		R\$ 11,16	R\$ 22.320,00

	MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO		comprimidos	2.000		
35	DIPIRONA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	268252	Cx com 10 ampolas de 2,00 ml	100	R\$ 198,34	R\$ 19.834,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA. DOSAGEM:10 MG. APRESENTAÇÃO: DRÁGEA	267283	Cx c/ 20 drágeas	500	R\$ 31,92	R\$ 15.961,67
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA. DOSAGEM:20MG. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	267282	AMPOLA 1,00 ML	1.000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	270621	AMPOLA 5,00 ML	1.000	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
39	BROMIDRATO DE FENOTEROL. DOSAGEM: 5MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	396470	FRASCO 20 ML	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
40	FLUCONAZOL.DOSAGEM: 150 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	267662	CÁPSULA	500	R\$ 31,44	R\$ 15.720,00
41	FOSFOMICINA TROMETAMOL. DOSAGEM:3 G. FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE	378055	ENVELOPE 8 G	100	R\$ 73,21	R\$ 7.320,67
42	GLICOSE. CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	267540	AMPOLA 10,00 ML	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
43	GLICOSE. CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	267541	AMPOLA 10,00 ML	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
44	GLICOSE. CONCENTRAÇÃO:5%. INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	270092	FRASCO 500 ML	1.200	R\$ 54,21	R\$ 65.052,00
45	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO DE HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	342133	CAIXA COM 50 AMPOLAS	2	R\$ 346,00	R\$ 692,01
46	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO DE HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	342132	FRASCO- AMPOLA	100	R\$ 5,15	R\$ 515,33
47	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	433257	FRASCO	5.000	R\$ 35,02	R\$ 175.083,3 3
48	IBUPROFENO. DOSAGEM:600 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	267676	CAIXA C/ 30 COMPRIMIDO S	667	R\$ 41,53	R\$ 27.688,89
49	IVERMECTINA.DOSAGEM:6 MG,	376767	CAIXA C/ 6	833	R\$ 44,87	R\$ 37.394,44

	APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO		COMPRIMIDOS			
50	LEVOFLOXACINO. DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	305270	CAIXA C/ 7 COMPRIMIDOS	72	R\$ 125,77	R\$ 9.055,44
51	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	269843	AMPOLA 5ML	100	R\$ 1,39	R\$ 139,33
52	LORATADINA. DOSAGEM:10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	273466	CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS	417	R\$ 30,96	R\$ 12.911,71
53	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA. DOSAGEM: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	267312	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	50	R\$ 16,97	R\$ 848,67
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA. CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	267310	AMPOLA 2 ML	500	R\$ 0,79	R\$ 393,33
55	MIKANIA GLOMERATA (GUACO). CONCENTRAÇÃO: 117,6 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	439843	FRASCO	5.000	R\$ 37,33	R\$ 186.666,67
56	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS: A, B1, B2, B5, B6, B12, C, D3, E; ASSOCIADAS A SAIS MINERAIS CU E ZN, ADICIONAL: ÁCIDO FÓLICO; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	440604	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	334	R\$ 102,11	R\$ 34.105,85
57	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA. CONCENTRAÇÃO:5MG+250UI/G, TIPO DE MEDICAMENTO:POMADA	273167	BISNAGA 15 G	500	R\$ 26,11	R\$ 13.053,33
58	OMEPRAZOL. CONCENTRAÇÃO:20 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	267712	CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	179	R\$ 36,57	R\$ 6.546,63
59	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL, CARATERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO AMPOLA DILUENTE DE 10 ML	268160	CAIXA COM 25 AMPOLAS	200	R\$ 268,72	R\$ 53.744,00
60	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA. CONCENTRAÇÃO: 8 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	268505	CAIXA COM 10 CÁPSULAS	500	R\$ 48,01	R\$ 24.005,00
61	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA. CONCENTRAÇÃO:2MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	268504	CAIXA COM 50 AMPOLAS	40	R\$ 178,41	R\$ 7.136,53

62	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100MG+1000UI+400UI/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	401411	BISNAGA 45G	100	R\$ 27,65	R\$ 2.765,00
63	PARACETAMOL. DOSAGEM: 500MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	267778	Caixa com 20 comprimidos	1000	R\$ 30,78	R\$ 30.776,67
64	CLORFENIRAMINA + PARACETAMOL + FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4 + 400 + 4 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	378572	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	500	R\$ 40,30	R\$ 20.151,67
65	PARACETAMOL ASSOCIADO AO FOSFATO DE CODEÍNA. CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 30 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	270907	CAIXA COM 36 COMPRIMIDOS	15	R\$ 88,58	R\$ 1.328,65
66	PARACETAMOL + DICLOFENACO DE SÓDIO + CARISOPRODOL + CAFEÍNA. CONCENTRAÇÃO: 300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	270917	CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	334	R\$ 9,26	R\$ 3.092,84
67	PERMETRINA. CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA	363597	LOÇÃO	500	R\$ 48,86	R\$ 24.428,33
68	CLORIDRATO DE PROMETAZINA. CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	267769	AMPOLA 2,00 ML	250	R\$ 2,47	R\$ 616,67
69	XINAFOATO DE SALMETEROL ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA. CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 250 MCG DOSE, APRESENTAÇÃO: SPRAY ORAL, FRASCO 120 DOSES	398711	FRASCO	100	R\$ 307,30	R\$ 30.729,50
70	RACECADOTRILA, 30 MG, PÓ ORAL	311799	CAIXA C/ 18 SACHÊS	100	R\$ 75,79	R\$ 7.578,67
71	SALBUTAMOL, 200 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO. FRASCO 100 DOSES	268303	FRASCO	10	R\$ 26,69	R\$ 266,87
72	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	412963	CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS	25	R\$ 8,79	R\$ 219,75
73	SULFADIAZINA DE PRATA, PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME	272089	BISNAGA 50G	500	R\$ 53,26	R\$ 26.631,67
74	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA. CONCENTRAÇÃO: 400 + 80 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	308882	CAIXA COM 20 UNIDADES	75	R\$ 17,92	R\$ 1.344,25

75	TENOXICAM. DOSAGEM:20MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO-AMPOLA	268532	CAIXA COM 50 UNIDADES	10	R\$ 731,50	R\$ 7.314,97
76	TINIDAZOL.DOSAGEM: 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	278257	CAIXA COM 4 UNIDADES	250	R\$ 20,04	R\$ 5.010,83
77	TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	329359	CAIXA COM 3 AMPOLAS DE 2 ML	335	R\$ 32,54	R\$ 10.902,02
78	TOBRAMICINA 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA,	271581	FRASCO	500	R\$ 24,62	R\$ 12.308,33
79	CLORIDRATO DE TRAMADOL. CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	292382	CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1 ML	100	R\$ 76,55	R\$ 7.655,33
80	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	269941	FRASCO 1000 ML	1.000	R\$ 28,58	R\$ 28.576,67
81	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO. ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	279726	PACOTE 500 G	100	R\$ 54,25	R\$ 5.425,00
82	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1,2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:INDIVIDUAL PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	439799	CAIXA 100 UN	10	R\$ 29,97	R\$ 299,67
83	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1,2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:INDIVIDUAL PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	397503	CAIXA 100 UN	10	R\$ 25,76	R\$ 257,63
84	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X	439808	CAIXA 100 UN	10	R\$ 25,20	R\$ 251,97

	1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:INDIVIDUAL PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES					
85	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:INDIVIDUAL PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	439812	CAIXA 100 UN	10	R\$ 25,35	R\$ 253,53
86	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO 100M, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: 20CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	442384	ROLO 100M	20	R\$ 163,46	R\$ 3.269,27
87	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	383407	CAIXA 100 UN	103	R\$ 49,80	R\$ 5.129,40
88	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	444595	CAIXA 100 UN	20	R\$ 49,80	R\$ 996,00
89	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO, COSTURA REFORÇADA LATERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS, IMPUREZAS	433920	CAIXA 100 UN	30	R\$ 25,42	R\$ 762,70

90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1000 ML DEGERMANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1000 ML	269876	UNIDADE	100	R\$ 66,14	R\$ 6.613,67
91	FIO DE SUTURA NYLON 4-0. MATERIAL: NYLON, TAMANHO: 4- 0, COR: PRETO, MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	433902	CAIXA	02	R\$ 67,62	R\$ 135,25
92	FIO DE SUTURA NYLON 3-0. MATERIAL: NYLON, TAMANHO: 3- 0, COR: PRETO, MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	372833	CAIXA	02	R\$ 88,95	R\$ 177,91
93	GAZE ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE 10 UNIDADES	269978	PACOTE 10 UNIDADES	100	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00
94	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500,00 UN DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	269971	PACOTE 500 UNIDADES	100	R\$ 70,47	R\$ 7.047,00
95	CATETER DE OXIGENOTERAPIA. MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL, GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE, CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	395230	UNIDADE	20	R\$ 58,11	R\$ 1.162,27

	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE E TORÇÃO, 2, 10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR DE FORMAÇÃO UNIVERSAL					
96	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250ML	279887	UNIDADE	10	R\$ 22,61	R\$ 226,13
97	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	439640	CAIXA COM 100 UNIDADES	5	R\$ 41,61	R\$ 208,05
98	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	439641	UNIDADE	5000	R\$ 12,60	R\$ 63.000,00
99	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	439627	UNIDADE	1000	R\$ 13,90	R\$ 13.896,67
100	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO,	437177	UNIDADE	500	R\$ 1,69	R\$ 843,33

	COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES					
101	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	437178	UNIDADE	5	R\$ 92,57	R\$ 925,67
102	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	437179	UNIDADE	5000	R\$ 1,84	R\$ 9.216,67
103	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	441271	UNIDADE	200	R\$ 13,04	R\$ 2.608,67
104	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32,	437174	CAIXA COM 100 UND	100	R\$ 53,35	R\$ 5.335,00

	TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES					
105	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPÁ, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437172	UNIDADE	100	R\$ 63,32	R\$ 6.332,00
106	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	444351	UNIDADE	1200	R\$ 18,96	R\$ 22.752,00
107	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	444355	UNIDADE	1200	R\$ 16,50	R\$ 19.800,00
108	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	444365	UNIDADE	1200	R\$ 16,48	R\$ 19.776,00
109	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	444371	UNIDADE	1200	R\$ 17,09	R\$ 20.508,00
110	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO: P, GELO, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO: REDONDA, DIÂMETRO: CERCA 25 CM, COMPONENTES: C, TAMPÁ ROSQUEÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS.	433753	UNIDADE	10	R\$ 89,24	R\$ 892,37
111	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO- CIRÚRGICO TAMANHO PP - LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME/ COM PÓ BIOABSORVÍVEL	342505	CAIXA COM 100 UNIDADES	60	R\$ 54,56	R\$ 3.273,40
112	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO- CIRÚRGICO TAMANHO P - LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME/ COM PÓ BIOABSORVÍVEL	387700	CAIXA COM 100 UNIDADES	60	R\$ 54,56	R\$ 3.273,40

113	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO TAMANHO M - LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME/ COM PÓ BIOABSORVÍVEL	387699	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	R\$ 62,84	R\$ 6.283,67
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO TAMANHO G - LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME/ COM PÓ BIOABSORVÍVEL	387698	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R\$ 61,84	R\$ 1.236,73
115	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA MATÉRIA PRIMA: 100 POLIPROPILENO – NÃO TECIDO 30G- MEDIDA: 100CM X 140CM	335478	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	100	R\$ 55,64	R\$ 5.564,33
116	NIMESULIDA 100MG NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	273710	UNIDADE	1000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
117	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	270992	UNIDADE	1000	R\$ 1,21	R\$ 1.211,50
118	PARAMONOCLOROFENOL ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA OU SUPERIOR	429902	FRASCO 20 ML	3	R\$ 39,74	R\$ 119,21
119	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINAMICA OU SUPERIOR	404585	FRASCO 10G	2	R\$ 32,61	R\$ 65,21
120	SPRAY DE RESFRIAMENTO -50°C PARA TESTE VITALIDADE PULPAR ISENTO DE CFC, COM BUTANO E PROPANO, FRASCO COM 200 ML: PADRÃO DE REFERÊNCIA: ENDO ICE MAQUIRA OU SUPERIOR	417284	UNIDADE	2	R\$ 95,07	R\$ 190,14
121	LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. CAIXA COM 26 UNIDADES. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MADEITEX OU SUPERIOR	444752	CAIXA	2	R\$ 58,33	R\$ 116,65
122	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL OU SUPERIOR	406292	PACOTE COM 40 UNIDADES	20	R\$ 32,19	R\$ 643,73
123	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO TIPO ATÓXICO DESCARTÁVEL CAIXA COM 40 UNIDADES. PADRÃO DE REFERÊNCIA:	406294	CAIXA COM 40 UNIDADES	4	R\$ 109,85	R\$ 439,39

	INDUSBELLO OU SUPERIOR					
124	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDAS, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. PADRÃO DE REFERÊNCIA: TDV OU SUPERIOR	338649	CAIXA 20 UNIDADES	2	R\$ 69,71	R\$ 139,41
125	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR SERRILHADO ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, CABO OCO, TIPO USO: INSERÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRILHADA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: GOLGRAN OU SUPERIOR	427301	UNIDADE	5	R\$ 111,65	R\$ 558,25
126	REPOSIÇÕES DE PONTAS Nº 4 PARA APLICAÇÃO DE IONÔMERO E RESINA. PONTA P/ SERINGA MATERIAIS DE MÉDIA VISCOSIDADE, TIPO: REFIL, COMPONENTES: COM ÊMBOLO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU SUPERIOR	418158	PACOTE	10	R\$ 96,99	R\$ 969,90
127	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2 % COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA- 1:100.000, ISENTO DE METILPARABENO ENVASADOS EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS AJOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. TIPO MEPIADRE. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL OU SUPERIOR	269888	CAIXA COM 50 TUBETES	3	R\$ 222,11	R\$ 666,32
128	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.	413354	UNIDADE	5	R\$ 95,34	R\$ 476,68

	PADRÃO DE REFERÊNCIA: GOLGRAN OU SUPERIOR					
129	COLHER DE DENTINA NR 05. ESCAVADOR, CABO OITAVADO. MACIÇO BITOLA: 5,5 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COLHER DE DENTINA NR 05. ESCAVADOR, CABO OITAVADO. MACIÇO BITOLA: 5,5 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.	425232	UNIDADE	5	R\$ 47,00	R\$ 234,98
130	ESPÁTULA Nº 1. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ICE OU SUPERIOR	425657	UNIDADE	5	R\$ 41,40	R\$ 206,98
131	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: GOLGRAN OU SUPERIOR	444212	UNIDADE	5	R\$ 45,25	R\$ 226,27
132	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 2G, COR AZUL. PADRÃO DE REFERÊNCIA TOP DAM	413641	UNIDADE	10	R\$ 58,67	R\$ 586,70
133	CURETA DE LUCAS OITAVADA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: GOLGRAN OU SUPERIOR	413560	UNIDADE	5	R\$ 60,12	R\$ 300,62
134	DESCOLADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT. PADRÃO DE REFERÊNCIA: QUINELATO OU SUPERIOR	413449	UNIDADE	5	R\$ 121,95	R\$ 609,75
135	FILME PERIAPICAL PARA ADULTO E-, COMPOSIÇÃO POLIESTER COM EMULSAO FOTOSSENSIVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KODAK E SPEED FILM, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	421289	CAIXA 150 UNIDADES	6	R\$ 281,16	R\$ 1.686,98
136	FIXADOR RADIOLOGICO, COMPOSIÇÃO TIOSSULFATO AMONEO, TAMPÃO PH, ÁCIDO, ANTIOXIDANTE, APLICAÇÃO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, 475 ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KODAK 156 2826 OU SUPERIOR	405632	FRASCO 475 ML	30	R\$ 50,70	R\$ 1.520,90
137	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, INTERCALADO/ LINHA INSTITUCIONAL, TAMANHO 21CM X 20 CM, 02 DOBRAS, 100% CELULOSE. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BONNO OU SUPERIOR	436328	PACOTE 1000 FOLHAS	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,33

138	PINÇA PERFURADORA DE AINSWORTH- AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. PERFURA O LENÇOL COM 5 DIÂMETROS DIFERENTES. PADRÃO DE REFERÊNCIA: GOLGRAN OU SUPERIOR	442190	UNIDADE	03	R\$ 188,49	R\$ 565,48
139	PINÇA PORTA-GRAMPO PALMER NÃO SERRILHADA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: GOLGRAN OU SUPERIOR	252895	UNIDADE	03	R\$ 135,29	R\$ 405,87
140	PONTAS POLIMENTO RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRODONT- EMBALAGEM COM 7 PONTAS	397647	UNIDADE	05	R\$ 91,22	R\$ 456,12
141	REVELADOR RADIOGRÁFICO, COMPOSIÇÃO METABISSULFITO DE SÓDIO (5 A 10%), HIDROQUINONA 2%, CAPACIDADE 475ML, APLICAÇÃO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO.	405620	UNIDADE	30	R\$ 39,71	R\$ 1.191,40
142	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ NEUTRO PH, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TRICLOSANO 0,5 %, ANTI-SEPTICO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, CLORETO DE SODIO, PROPILENOGLICOL, EDTA DISSÓDICO, ESSENCIA, HIDROXIDO DE SODIO, ACIDO CITRICO, ÁGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1 LITRO.	388261	UNIDADE	20	R\$ 56,28	R\$ 1.125,67
143	ESPÁTULA SUPRAFILL ½ MARCA: DUFLEX	427840	UNIDADE	05	R\$ 125,21	R\$ 626,05
144	ESPÁTULA SUPRAFILL 1 MARCA: DUFLEX	427840	UNIDADE	05	R\$ 122,90	R\$ 614,50
145	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESPESSURA ULTRAFINO, TAMANHO 000.	406616	UNIDADE	1	R\$ 126,01	R\$ 126,01

	PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPAK, ULTRADENT OU ROEKOSTAY PUT OU SUPERIOR					
146	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESPESSURA EXTRA FINO, TAMANHO 00. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPAK, ULTRADENT OU ROEKOSTAY PUT OU SUPERIOR	407270	UNIDADE	1	R\$ 133,86	R\$ 133,86
147	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESPESSURA FINO, TAMANHO 0. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPAK, ULTRADENT OU ROEKOSTAY PUT OU SUPERIOR	406616	UNIDADE	1	R\$ 133,86	R\$ 133,86
148	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA TIPO III.	428415	EMBALAGEM 1,00 KG	6	R\$ 47,57	R\$ 285,40
149	ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 500G.	428490	UNIDADE	6	R\$ 147,93	R\$ 887,60
150	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PREVEN OU SUPERIOR	406145	UNIDADE	5	R\$ 28,24	R\$ 141,18
151	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PREVEN OU SUPERIOR	406146	UNIDADE	5	R\$ 26,11	R\$ 130,53
152	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO PRÉ- CONTORNADA, FORMATO SECCIONADA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO 50 PEÇAS, 2	418162	CONJUNTO	5	R\$ 340,78	R\$ 1.703,90

	GRAMPOS, TIPO USO DESCARTÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: UNIMATRIX- REF, 4124 TDV OU SUPERIOR					
153	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE- 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VERMELHO /AZUL	406150	UNIDADE	5	R\$ 29,29	R\$ 146,45
154	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ- CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: AIRON, MAQUIRA OU SUPERIOR	406147	UNIDADE	2	R\$ 24,44	R\$ 48,89
155	CUNHA DE MADEIRA CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: TDV	338641	CAIXA COM 100 UNIDADES	3	R\$ 46,80	R\$ 140,40
156	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO DETALHADA: LIXA DE ACABAMENTO DE PAPEL, COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER, GRANULAÇÃO GROSSA-MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO, 4MM X 170MM.	423570	EMBALAGEM 50 UNIDADES	3	R\$ 35,77	R\$ 107,32
157	LIXA DE ACABAMENTO DE AÇO, COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE METAL, GRANULAÇÃO GROSSA-MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO, 4MM X 170MM. MARCA: MICRODONT OU SUPERIOR	406288	EMBALAGEM 12 UNIDADES	10	R\$ 33,88	R\$ 338,77

158	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN. MARCA: JON OU SUPERIOR	411438	UNIDADE	5	R\$ 26,09	R\$ 130,45
159	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 3 SERINGAS 2,5ML + PONTEIRA	391582	PACOTE COM 3 SERINGAS	20	R\$ 24,86	R\$ 497,27
160	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: MONOCOMPONENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5 MM, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO. EMBALAGEM: FRASCO ÚNICO, CONTENDO 6G. MARCA: ADPER SINGLEBOND 3M ESPE OU SUPERIOR	391135	UNIDADE	3	R\$ 209,63	R\$ 628,90
161	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO FLUIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESINA NA COR A2, SERINGA COM 2G E PONTEIRAS DE APLICAÇÃO: TIPO FILTEK Z350 FLOW 3M ESPE OU SUPERIOR	419656	UNIDADE	2	R\$ 238,93	R\$ 477,87
162	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO FLUIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESINA NA COR A3, SERINGA COM 2G E PONTEIRAS DE APLICAÇÃO: TIPO FILTEK Z350 FLOW 3M ESPE OU SUPERIOR	419656	UNIDADE	3	R\$ 238,93	R\$ 716,80
163	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADIOPACA,	407163	UNIDADE	2	R\$ 318,90	R\$ 637,79

	PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES SERINGA COM 4G NA COR A1E TIPO FILTEK Z350 XT3M ESPE OU SUPERIOR					
164	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:RADIOPACA, SERINGA COM 4G NA COR A2E TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	4	R\$ 318,90	R\$ 1.275,59
165	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR A3E TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	4	R\$ 318,90	R\$ 1.275,59
166	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR B1E, TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	3	R\$ 318,90	R\$ 956,69
167	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR A2D: TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	3	R\$ 318,90	R\$ 956,69
168	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR A3D TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	3	R\$ 318,90	R\$ 956,69
169	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. DESCRIÇÃO	407163	UNIDADE	3	R\$ 318,90	R\$ 956,69

	COMPLEMENTAR:RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR A3,5B TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR					
170	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR A2B TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	4	R\$ 318,90	R\$ 1.275,59
171	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR A3B TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	4	R\$ 335,83	R\$ 1.343,32
172	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR B1B, TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	2	R\$ 318,90	R\$ 637,79
173	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR WE, TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU SUPERIOR	407163	UNIDADE	2	R\$ 318,90	R\$ 637,79
174	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULAS, ASPECTO FÍSICO PASTOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4G NA COR BLUE, TIPO FILTEK Z350 XT 3M ESPE OU	407163	UNIDADE	2	R\$ 318,90	R\$ 637,79

	SUPERIOR					
175	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL", ASPECTO FÍSICO FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERINGA DE 2 G E 10 PONTAS APLICADORAS, COR A3. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RESINA BULK FILL FLOW 3M ESPE OU SUPERIOR.	444048	UNIDADE	4	R\$ 242,93	R\$ 971,73
176	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL", ASPECTO FÍSICO, ALTA VISCOSIDADE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERINGA DE 4 G, COR A2, TIPO: RESINA FILTEK BULK FILL. PADRAO DE REFERÊNCIA: RESINA BULK FILL ONE 3M ESPE OU SUPERIOR	444049	UNIDADE	5	R\$ 330,60	R\$ 1.653,00
177	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL", ASPECTO FÍSICO, ALTA VISCOSIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERINGA DE 4 G, COR A3, TIPO RESINA FILTEK BULK FILL PADRAO DE REFERÊNCIA: RENINA BULK FILL ONE 3M ESPE OU SUPERIOR	444049	UNIDADE	5	R\$ 336,29	R\$ 1.681,45
178	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO. ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR A3. PADRÃO DE REFERÊNCIA: 3M ESPE (VITRO MOLAR) OU SUPERIOR	404581	FRASCO 15G	5	R\$ 89,99	R\$ 449,95
179	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL:PRIMER + GLAZER. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR A 3,5.	417247	UNIDADE	2	R\$ 60,23	R\$ 120,46

180	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 2 PASTAS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SUPERIOR	404562	UNIDADE	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
181	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: COLTOSOL OU SUPERIOR	404546	POTE 20,00 G	5	R\$ 35,62	R\$ 178,10
182	CLAREADOR, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: ESPESSANTE, CONCENTRAÇÃO: 35%, FORMA FÍSICA GEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO: 1 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO CONCENTRADO 10G; 1 ESPESSANTE 5G; 1 NEUTRALIZE 2G; 1 ESPÁTULA E UMA PLACA PARA PREPARO DO GEL; 1 TOP DAM; 2 PONTEIRAS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: WHITENESS OU SUPERIOR	430515	CAIXA (KIT)	20	R\$ 178,90	R\$ 3.578,00
183	CLAREADOR, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE CARBAMINDA, CONCENTRAÇÃO: 16%, FORMA FÍSICA GEL. KIT COM 5 SERINGAS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: WHITENESS OU SUPERIOR	430033	KIT COM 5 SERINGAS	30	R\$ 110,39	R\$ 3.311,70
184	PLACA SILICONE, FORMATO: QUADRADO, ESPESSURA: 1 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS E PLACAS, BASE PLASTIFICADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 5 UNIDADES.	285532	PACOTE COM 5 UNIDADES	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95
185	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR FILME, COMPONENTES CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 4 UNIDADES, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. PADRÃO DE REFERÊNCIA INDUSBELLO OU SUPERIOR	420232	UNIDADE (CONJUNTO COMPLETO)	2	R\$ 146,58	R\$ 293,16

186	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 1,2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE P, MANDRIL C, PARAFUSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DISCO DE LIXA FLEXÍVEL DE POLIÉSTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, KIT COM 56 DISCOS DE LIXA EM QUATRO GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA) COM DIÂMETRO 8,12 MM, MANDRIL: NIQUELADO, PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. FGM OU SUPERIOR	438121	CAIXA	5	R\$ 212,66	R\$ 1.063,32
187	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: P, POLIMENTO, MATERIAL: FELTRO, DIÂMETRO: CERCA DE 8 MM, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P, MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DISCO DE FELTRO DIAMOND FLEX, DISCO DE POLIÉSTER ADESIVO, MICROCERDAS DE POLIÉSTER, GOMA DE SILICONA, MANDRIL METAL NIQUELADO, TAMANHO 8,12 MM, PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. FGM OU SUPERIOR	438129	CAIXA	5	R\$ 118,67	R\$ 593,37
188	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: BORRACHA COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SILICONES ABRASIVOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CAIXA C/ 07 PONTAS SORTIDAS (TAÇA, DISCO E CHAMA). PADRÃO DE REFERÊNCIA: DENTSPLY (ENHANCY) OU SUPERIOR	404902	UNIDADE	5	R\$ 206,68	R\$ 1.033,42

189	TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO.	404887	UNIDADE	30	R\$ 25,60	R\$ 768,00
190	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA- ÂNGULO, COR BRANCA.	404894	UNIDADE	50	R\$ 36,61	R\$ 1.830,67
191	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO GRÃOS, TAMANHO GRÃO 2 A 4 MICRONS, APLICAÇÃO POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO DIAMANTADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO DIAMOND ACI E II.	271377	UNIDADE	3	R\$ 69,49	R\$ 208,46
192	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR.	417702	UNIDADE	4	R\$ 32,73	R\$ 130,93
193	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM/ REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA REGIÃO SUBGENGIVAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO: INSERTO Nº.T1-S. PADRÃO DE REFERÊNCIA: GNATUS OU SUPERIOR	420040	UNIDADE	10	R\$ 110,65	R\$ 1.106,47
194	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO. PADRÃO DE REFERÊNCIA DFL OU SUPERIOR	428103	FRASCO 200 ML	6	R\$ 37,56	R\$ 225,34
195	BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 48CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO. PADRÃO DE REFERÊNCIA; BIODINÂMICA OU SUPERIOR	268178	PACOTE 100 UNIDADES	20	R\$ 56,93	R\$ 1.138,67
196	CLOREXIDINA DIGLUCONATO,	269876	FRASCO 200	100	R\$ 26,02	R\$ 2.602,33

	CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM XILITOL.		ML			
197	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM XILITOL. FRASCO COM 1 LITRO.	341174	LITRO	50	R\$ 69,15	R\$ 3.457,50
198	EUGENOL FR COM 20ML PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA OU SUPERIOR	404552	FRASCO 20 ML	4	R\$ 44,72	R\$ 178,87
199	ÓXIDO DE ZINCO CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ.	404551	FRASCO 50 G	3	R\$ 46,69	R\$ 140,07
200	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA OU SUPERIOR	374821	FRASCO 10 ML	1	R\$ 41,58	R\$ 41,58
201	GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DA CÁRIE. REMOVEDOR DE USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:PAPAÍNA, CLORAMINA, AZUL DE TOLUIDINA, ASPECTO FÍSICO:GEL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PAPACARIE FÓRMULA & AÇÃO OU SUPERIOR	429898	SERINGA 1 ML	2	R\$ 178,25	R\$ 356,51
202	VERNIZ FLUORETADO VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO.	428166	FRASCO 10 ML	2	R\$ 66,92	R\$ 133,85
203	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATITA)	419116	SERINGA	6	R\$ 41,90	R\$ 251,42
204	HEMOSTÁTICO SEM EPINEFRINA HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE	422554	FRASCO 10 ML	2	R\$ 39,53	R\$ 79,06

	ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HEMOSTOP DENTSPLY OU SUPERIOR					
205	FIO DENTAL ENCERADO FIO DENTAL, MATERIAL:FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÉRA MINERAL.	407764	UNIDADE C/ 100m	150	R\$ 20,12	R\$ 3.018,50
206	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KAVO OU SUPERIOR	246952	UNIDADE	5	R\$ 109,83	R\$ 549,15
207	PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS PARA ADESIVO COM 100 UNIDADES. TAMANHO: FINO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MICROBRUSH KG OU SUPERIOR	410559	UNIDADE	5	R\$ 50,41	R\$ 252,03
208	PLACA DE VIDRO, ESPESSURA: 4 MM, DIÂMETRO:10 MM. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PREVEN OU SUPERIOR	421496	UNIDADE	5	R\$ 29,28	R\$ 146,38
209	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G LONGA, TIPO PONTA COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1 MM, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS.	442144	CAIXA COM 100 UNIDADES	5	R\$ 128,90	R\$ 644,50
210	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:	442145	CAIXA COM 100 UNIDADES	5	R\$ 121,00	R\$ 605,00

	GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS.					
211	ABRIDOR DE BOCA, MATERIAL BORRACHA SILICONE, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO INFANTIL/ADULTO ATÓXICO PARA ACOMODAÇÃO OCLUSAL DURANTE ABERTURA DE BOCA, COM FORMATO TRAPEZOIDAL E COM RANHURAS NAS LATERAIS.	438080	UNIDADE	04	R\$ 24,46	R\$ 97,84
212	EMBALAGEM ORTODONTIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:CAIXA PARA ELÁSTICO COM TAMPA E ALÇA. CORES DIVERSAS. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MORELLI OU SUPERIOR.	422781	PACOTE COM 10 UNIDADES	05	R\$ 58,90	R\$ 294,50
213	ESPELHO BUCAL INTRAORAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADRÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: WILCOS PRIMA OU SUPERIOR	413310	UNIDADE	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
214	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100,000 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM EPINEFRINA, DOSAGEM DE 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	269851	CAIXA COM 50 TUBETES	10	R\$ 193,90	R\$ 1.939,00

215	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3 % SEM VASO MEPIVACAÍNA, 3%. APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML	357788	CAIXA COM 50 TUBETES	5	R\$ 197,90	R\$ 989,50
216	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BENZOTOP DFL OU SUPERIOR	272913	POTE 12 G	3	R\$ 46,20	R\$ 138,60
217	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	402945	UNIDADE	10	R\$ 37,75	R\$ 377,47
218	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	402947	UNIDADE	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,17
219	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014HL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	403373	UNIDADE	50	R\$ 49,97	R\$ 2.498,33
220	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1015. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	402948	UNIDADE	30	R\$ 42,44	R\$ 1.273,30
221	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE GROSSO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	427327	UNIDADE	30	R\$ 42,41	R\$ 1.272,20
222	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA,	403374	UNIDADE	40	R\$ 31,86	R\$ 1.274,53

	TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016HL. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR					
223	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCOCÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DUPLA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1046. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	403166	UNIDADE	30	R\$ 32,97	R\$ 989,10
224	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3118F. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	403150	UNIDADE	10	R\$ 32,25	R\$ 322,47
225	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3118FF. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	403151	UNIDADE	30	R\$ 47,41	R\$ 1.422,20
226	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168F. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	403152	UNIDADE	10	R\$ 30,83	R\$ 308,30
227	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168FF. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	403153	UNIDADE	30	R\$ 45,67	R\$ 1.370,20
228	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF.	403154	UNIDADE	10	R\$ 44,67	R\$ 446,73

	3195F. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR					
229	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3195FF. PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR	403155	UNIDADE	30	R\$ 35,74	R\$ 1.072,30
230	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF.Nº4. PADRÃO DE REFERÊNCIA JET OU SUPERIOR	403438	UNIDADE	40	R\$ 37,37	R\$ 1.494,80
231	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. Nº6. PADRÃO DE REFERÊNCIA JET OU SUPERIOR	403440	UNIDADE	40	R\$ 45,25	R\$ 1.810,13
232	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. Nº8. PADRÃO DE REFERÊNCIA JET OU SUPERIOR	403441	UNIDADE	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
233	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 219. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ENDOZ. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DENTSPLY, MAILLEFER OU SUPERIOR	403394	UNIDADE	10	R\$ 32,01	R\$ 320,10
234	BROCA CIRÚRGICA Nº 06 BROCA ALTA ROTAÇÃO,	403382	UNIDADE.	10	R\$ 43,53	R\$ 435,27

	MATERIAL:CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 6. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 25 MM					
235	BROCA ZEKRYA BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERÊNCIA:REF. 151. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 28MM.	403873	UNIDADE	10	R\$ 50,27	R\$ 502,70
236	ESPONJA ANTIHEMORRÁGICA HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO:GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES:CERCA DE 1 X 1CM, ESTERILIDADE :DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	431231	CAIXA COM 10 UNIDADES	02	R\$ 88,10	R\$ 176,20
237	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS, STEAROTHERMOPHILUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	332349	UNIDADE	50	R\$ 84,95	R\$ 4.247,33
238	INDICADOR QUÍMICO, INTEGRADOR QUÍMICO, CLASSE: V, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	376428	PACOTE COM 250	30	R\$ 139,86	R\$ 4.195,80
239	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 PARA USO COM MATRIZ DE AÇO	426503	UNIDADE	05	R\$ 54,27	R\$ 271,33
240	ÁGUA DESTILADA EMBALAGEM COM 5 LITROS	276839	5 LITROS	30	R\$ 49,22	R\$ 1.476,60
241	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS SERRILHADAS, REFERÊNCIA: Nº 3, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	426063	UNIDADE	05	R\$ 89,86	R\$ 449,30

242	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELENTE, TAMANHO CERCA DE 90X260MM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	442384	CAIXA COM 100	50	R\$ 55,57	R\$ 2.778,50
243	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELENTE, TAMANHO CERCA DE 20X30CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	442384	CAIXA COM 100	50	R\$ 96,85	R\$ 4.842,33
244	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO: ROLO, TAMANHO CERCA DE 5CM X 100M, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	442384	ROLO	20	R\$ 69,18	R\$ 1.383,67
245	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO	438158	UNIDADE	30	R\$ 41,53	R\$ 1.246,00
246	ROLETE DE ALGODÃO ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	407961	PACOTE COM 100 UNIDADES	30	R\$ 23,64	R\$ 709,20
247	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	328077	LITRO	30	R\$ 57,53	R\$ 1.726,00
248	TOUCA HOSPITALAR, TIPO: TOUCA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELASTICO EM TODA A VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA,	332930	PACOTE COM 100	10	R\$ 33,46	R\$ 334,57

	INODORA, UNISSEX.					
249	LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	313628	CAIXA COM 100	02	R\$ 57,63	R\$ 115,27
250	MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE. CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TAMPÃO ALVEOLAR, E AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PASTA. APRESENTAÇÃO: FRASCO.	430905	FRASCO	02	R\$ 98,61	R\$ 197,22
251	FIO DE SUTURA SEDA 3-0. MATERIAL: SEDA, TAMANHO: 3-0, COR: PRETO, TRANÇADO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1.2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	487559	CAIXA COM 24 UNIDADES	05	R\$ 71,88	R\$ 359,40
252	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO M. MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO	366700	UNIDADE	20	R\$ 18,88	R\$ 377,53
253	FITA CREPE BRANCA	350646	UNIDADE	20	R\$ 21,88	R\$ 437,53
254	EXTIRPAPOLPA Nº 15, 25MM. LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO: DIGITAL. CAIXA COM 10 UNIDADES	430888	CAIXA COM 10 UNIDADES	02	R\$ 57,32	R\$ 114,65
255	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NYLON FLEXÍVEL, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO MÍNIMA 99% UVA E UVB, PINOS METÁLICOS, TIPO FIXAÇÃO: HASTES AJUSTÁVEIS TIPO ESPÁTULA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO	312489	UNIDADE	05	R\$ 22,04	R\$ 110,22
256	ESCOVA DE DENTES ADULTO MATERIAL: CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS, CABO PLÁSTICO,	398862	UNIDADE	200	R\$ 9,74	R\$ 19.473,33

	CABEÇA PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES					
257	CREME DENTAL. DENTIFRÍCIO COM FLÚOR CONCENTRAÇÃO DE 1500PPM. EMBALAGEM COM 90G. INDICAR MARCA NO TUBO	435440	UNIDADE	200	R\$ 9,43	R\$ 1.885,33
258	FIO DENTAL 100M FIO DENTAL, POLIAMIDA, 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERA MINERAL E AROMATIZADO	407293	UNIDADE	05	R\$ 19,90	R\$ 99,52
259	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,0 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269839	UNIDADE	40	R\$ 13,96	R\$ 558,40
260	MÁSCARA N95 MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2:S/ VÁLVULA, COR:C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL PADRÃO DE REFERÊNCIA: DESCARPACK OU SUPERIOR.	485530	UNIDADE	60	R\$ 13,26	R\$ 795,40
261	VASELINA SÓLIDA PRODUTO CONCENTRADO TIPO: VASELINA SÓLIDA	428611	UNIDADE	5	R\$ 21,91	R\$ 109,55
262	Escova Degermação Aplicação: Com Clorexidina A 4%, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Componentes: Com Cerdas E Esponja, Uso: Estéril, Descartável	408142	UNIDADE	10	R\$ 20,96	R\$ 209,57
263	Clorexidina gliconato Concentração: 2% ,	444051	UNIDADE	3	R\$ 42,59	R\$ 127,78

	Forma Farmacêutica: Solução degermante 1 litro					
264	Álcool Etilico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl)	269941	FRASCO	5	R\$ 28,78	R\$ 143,90
265	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	277319	FRASCO	5	R\$ 24,39	R\$ 121,93
266	Amoxicilina Composição: Associada Ao Clavulanato De Potássio, Concentração: 200 Mg + 50 MG, Forma Física: Comprimidos Palatáveis, Uso: Uso Veterinário	408663	CAIXA C/ 10 UND	20	R\$ 145,76	R\$ 2.915,13
267	Colagenase Apresentação associada com cloranfenicol, concentração:0,6UI+1%, uso pomada	270495	BISNAGA 30G	05	R\$ 74,49	R\$ 372,43
268	Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Poliéster, Tamanho: 10 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual	453146	UNIDADE	12	R\$ 23,74	R\$ 284,84
269	Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Adicional: 5 Dobras , Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	615986	CX C/ 10 UND	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
270	Atropina Sulfato Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	478760	AMPOLA C/ 10ML	100	R\$ 28,58	R\$ 2.858,33

271	Dipirona Sódica Concentração: 500 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário	409123	FRASCO COM 50 ML	05	R\$ 43,77	R\$ 218,87
272	Cloridrato de Lidocaína. Concentração: 2%, Apresentação: Injetável	269843	FRASCO C/ 20ML	20	R\$ 9,60	R\$ 191,93
273	Cetamina Sal Químico: Cloridrato, Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável Uso: Uso Veterinário	407462	FRASCO	05	R\$ 109,06	R\$ 545,30
274	Cloridrato de Metoclopramida. Concentração: 5 mg/ml. Apresentação: Solução injetável	267310	AMPOLA DE 2ml	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
275	Cloreto De Potássio Dosagem: 20%, Apresentação: Solução Injetável	267163	CX COM 200 AMPOLAS	1	R\$ 192,56	R\$ 192,56
276	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	363088	AMPOLA	50	R\$ 1,90	R\$ 94,83
277	Fentanila Apresentação: Sal Citrato, Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	271950	AMPOLA	20	R\$ 1,81	R\$ 36,27
278	Furosemida Concentração: 50 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário	411434	AMPOLA	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50
279	Iodopovidona (Pvpi) Concentração: 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa	398706	FRASCO	03	R\$ 87,28	R\$ 261,83
280	Cloridrato de Tramadol. Concentração: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável.	292382	AMPOLA 2ML	40	R\$ 73,04	R\$ 2.921,73

281	Midazolam Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável	268481	AMPOLA	20	R\$ 3,41	R\$ 68,13
282	Morfina Apresentação: Sulfato, Concentração: 10mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	304871	AMPOLA	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50
283	Saco plástico lixo capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar	296529	CAIXA COM 100 UND	05	R\$ 55,13	R\$ 275,65
284	Rifamicina Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Spray	271140	UNIDADE	05	R\$ 24,49	R\$ 122,45
285	Vitamina K Concentração: 2,17 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável, Uso: Uso Veterinário	449706	AMPOLA 20ML	40	R\$ 42,79	R\$ 1.711,73
286	Pomada Unguento 50g Fórmula: Cada 100 g contém: -Permetrina 0,5 g -Óxido de Zinco 20 g -Butóxido de Piperonila 3,5 g Excipiente q.s.p 100 g (Uso veterinário)	16344	UND	12	R\$ 36,83	R\$ 442,00
287	Acetilcisteína 100mg/ml	335091	CX C/ 5 AMPOLAS	10	R\$ 27,47	R\$ 274,73
288	Tosador Uso Veterinário Tipo: Lâmina Aço Carbono Componentes: Mín 2 Velocidades (Pelo Menos 1 Superior 3000) Componentes Adicionais: C/ Óleo Lubrificante Tipo Alimentação: Elétrica, C/ Cabo Mínimo 3 M Aplicação: P/ Animal De Pequeno Porte	470997	UND	02	R\$ 1.173,7 3	R\$ 2.347,46
289	Comedouro Tipo: Pesado	420205	UND	20	R\$ 64,55	R\$ 1.290,93

	Material: Alumínio Fundido Capacidade: 3 L Aplicação: Para Cães					
290	Capstar (Nitempiram) Concentração: 57 MG Uso: Uso Veterinário	415456	UND	20	R\$ 18,17	R\$ 363,33
291	Spray Prateado Antiparasitário Externo (Uso Veterinário)	6509	UND DE 500ML	10	R\$ 44,10	R\$ 440,97
292	Soro Ringer com Lactato 1l	17866	UND	100	R\$ 44,16	R\$ 4.415,67
293	Limpador otológico Solução Auricular para Cães e Gatos	6509	UND DE 100ML	20	R\$ 61,97	R\$ 1.239,47
294	Suspensão Otológica para Cães 10 ml	6509	UND	10	R\$ 72,71	R\$ 727,10
295	TUBO VERMELHO Tubo coleta de sangue 10 ml - Vermelho - Ativador de Coágulo Siliconizado	13092	CX C/ 100 UND	2	R\$ 134,19	R\$ 268,39
296	TUBO ROXO Tubo Coleta de Sangue a Vácuo 2ml	13092	CX C/ 100 UND	2	R\$ 105,66	R\$ 211,31
297	TUBO CINZA Tubo coleta de sangue 4ml - Cinza - Fluoreto	13092	CX C/ 100 UND	2	R\$ 90,90	R\$ 181,80
298	PROBIOTICO 14g Probiótico Cães e Gatos	19309	UND	100	R\$ 67,76	R\$ 6.776,33
299	Shampoo Shampoo Concentrado para Pelagem Escura para Cães e Gatos 4 5l	13485	UND	12	R\$ 302,89	R\$ 3.634,64
300	Pó hemostático 25g - Cloreto férrico hexahidratado; - Cloreto de alumínio hexaidratado; - Sulfato de cobre pentaidratado.	7043	UND	4	R\$ 75,10	R\$ 300,41
301	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ.	5489	BISNAGA 90g	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:
 - I) ID PCA no PNCP:
 - II) Data de publicação no PNCP:
 - III) Id do item no PCA:
 - IV) Classe/Grupo:
 - V) Identificador da Futura Contratação:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. Norteadas pelos princípios da eficiência e competitividade, esta Equipe de Planejamento buscou, através da especificação dos itens, ater-se às características vitais do objeto, sem as quais não poderá ser atendida a necessidade da Administração evitando-se, por outro lado, a inserção de detalhes demasiadamente pormenorizados e considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.
- 3.2. Para a presente demanda, esta Equipe de Planejamento concluiu que a melhor solução é a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento "menor preço", uma vez que os bens a serem adquiridos podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Lei 14.133, Art. 6º, XIII e XLI).
- 3.3. Aliás, se faz vantajoso o Registro de Preços, ao passo que é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente, II e com exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração. (Decreto nº 7.892, Art. 3ºIV).
- 3.4. No que tange ao parcelamento da solução, a contratação em tela deverá ser dividida por itens, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Nessa toada, pelo fato de a aquisição tratar do fornecimento de diversos tipos de medicamentos que não guardam relação uns com os outros, denota-se que o parcelamento do objeto, não traz nenhum prejuízo para a Administração Pública.
 - 3.4.1. A viabilidade técnica está visível à medida que o objeto se divide em itens independentes, o que possibilita a contratação de vários fornecedores para itens diferentes.

3.4.2. Ademais, observa-se que o parcelamento desta solução diminuiu os riscos da aquisição. Essa diminuição do risco se deve à pluralidade de contratados, uma vez que o inadimplemento de um deles, por quaisquer motivos, não ensejará complicações para o objeto como um todo, apenas para uma parte dele.

3.4.3. Por último, deve-se salientar que o parcelamento se mostra economicamente vantajoso, ao passo que acarretará uma maior competitividade na disputa pelo menor preço nos itens, tendo em conta que a divisão em itens autônomos, que possuirão um valor mais acessível que o objeto por completo, permitirá a um maior número de fornecedores a participação na licitação.

3.5. Nesse cenário, em atendimento ao princípio do parcelamento das compras, disposto na alínea b, do inciso V, do Art. 40 da Lei 14.133/2021, da economicidade e da competitividade e tendo em vista a viabilidade técnica e a economicidade da adoção do parcelamento a licitação adotará o modelo de adjudicação por itens.

3.6. Relativamente à aplicação de cotas para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, esta denota-se contrária ao interesse público, devendo ser dispensada, nos termos do Art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123 de 2006:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;"

3.7. Por fim, com a finalidade de otimizar as entregas por parte dos fornecedores e a melhoria na inclusão dos produtos empenhados no patrimônio, os empenhos a serem confeccionados para atender ao presente edital poderão ser **globais**, propiciando o parcelamento das entregas e procurando evitar possíveis desabastecimentos no estoque, justificando assim o prazo de duração de 12 (doze) meses do contrato.

3.8. Diante do que foi apresentado, denota-se que a melhor solução a ser adotada é a aquisição dos medicamentos demandados, por meio de contratação, precedida de licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico, com adjudicação por item, através do critério de julgamento "menor preço", cuja Ata terá validade de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.2. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: Insumos e medicamentos devem ser entregues com validade de no mínimo 50% do total da validade de fábrica.

4.3. Para os insumos e medicamentos parenterais deverão no ato da entrega, estar acompanhados do laudo de análise, para fins de cumprimento de exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.4. Em caso de proibição e/ou suspensão na fabricação, recolhimento de lotes pela ANVISA ou qualquer outro fato comprovado que prejudique a qualidade e segurança dos insumos e medicamentos, a contratada se responsabilizará pela troca dos itens bem como deverá manter um suporte técnico para orientação em caso de alterações físico-químicas e/ ou efeitos adversos relacionados aos produtos.

4.5. No caso de impossibilidade de troca do produto a contratada deverá recolher o valor referente ao material recolhido por força de proibição ou suspensão da ANVISA por GRU (Guia de Recolhimento a União) no prazo máximo de 30 dias corridos da retirada produto ou notificação da contratada para retirada do produto proibido ou suspenso.

4.6. A contratada deverá ser responsável pela verificação com relação às capacidades da embalagem e seus múltiplos a fim de evitar o fracionamento bem como o preço dos itens que sofrerem deflação ou redução pelo governo, devendo entrar em contato imediato com a Seção de Aquisições do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento, com o objetivo de dirimir as dúvidas e equacionar as pendências ou não conformidades, evitando assim atrasos no processo de liquidação das notas fiscais.

4.7. Devem ser respeitadas as normas para embalagem, envase e fracionamento de cada produto, principalmente dos químicos.

4.8. A contratada é responsável pelo transporte adequado dos insumos e medicamentos respeitando as orientações de armazenamento e transporte peculiares de cada item devendo, portanto se certificar de que os itens chegarão íntegros e mantendo preservadas as suas qualidades e segurança durante todo o transporte, e que poderá ser realizado por terceiros sem ônus para esta OM por meio de empresas especializadas para esta finalidade. Não podendo ser realizado via correios uma vez que esta modalidade de entrega não garante as condições de acondicionamento dos medicamentos e podem gerar custos a esta OM no que tange a possíveis devoluções.

4.9. No ato de recebimento dos insumos e medicamentos, é de responsabilidade da contratada realizar a entrega acompanhada da Nota Fiscal, Nota de Empenho e qualquer outro documento pertinente ao produto.

4.10. A Nota fiscal deverá conter: número da nota de empenho, descrição do produto, quantidade, lote, validade, apresentação e valor unitário conforme descrito no empenho bem como a natureza da operação como nota de vendas e CNPJ de acordo com a Nota de Empenho. Não serão aceitas notas fiscais que contenham apenas nome comercial ou marca, tendo a obrigatoriedade de constar a descrição dos princípios ativos ou substâncias conforme prevê o edital.

4.11. Há necessidade de manutenção de telefones, endereços e correios eletrônicos atualizados, mesmo em tempos de crises ou pandemias. Quando o produto contratado não estiver disponível para entrega dentro do prazo de 30 dias corridos após o recebimento do empenho, caberá à contratada comunicar à contratante para que a mesma possa viabilizar uma possível alternativa de substituição e controle de estoque.

4.13. Caso haja alguma inconsistência entre a descrição do produto entregue com o descritivo do empenho caberá a contratada remeter a proposta ofertada no Comprasnet, da ata de homologação e do empenho no ato da entrega.

4.14. A contratada deverá remeter junto com as propostas o valor CMED de cada medicamento ofertado, bem como o registro do MS e apresentação do medicamento ofertado.

4.15. A contratada, ao receber a Nota de Empenho, deverá verificar se o quantitativo solicitado neste instrumento substitutivo do contrato é compatível com a forma de apresentação (Unidade de Medida) dos medicamentos, sem deixar saldo residual. Nesse sentido, deverá informar a Seção de Aquisições do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento quanto a necessidade de anulação do saldo remanescente que inviabilizaria a entrega da totalidade da Nota de Empenho.

4.16. A contratada deverá informar na proposta, em meio a fase externa da licitação, a forma de apresentação (Unidade de Medida) dos produtos ofertados, a fim de serem catalogados pela unidade gestora do certame e facilitar a solicitação em múltiplos da caixa do medicamento a ser empenhado, de modo a não haver saldo remanescente a anular, quando da liquidação dos empenhos relativos aos produtos adjudicados em favor da contratada.

4.17. A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

4.18. Havendo divergência entre o descritivo da Nota de Empenho e o descritivo do Termo de Referência, prevalecerá o do Termo de Referência.

4.19. Com a finalidade de otimizar as entregas por parte dos fornecedores e melhoria na inclusão dos produtos empenhados no patrimônio, os empenhos a serem confeccionados para atender ao presente edital deverão ser globais, propiciando o parcelamento das entregas e procurando evitar possíveis desabastecimentos no estoque.

4.20. A responsável pelo fornecimento deverá arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, logísticos e comerciais oriundos da execução do objeto a ser contratado, se responsabilizando também por eventuais custos provenientes da necessidade de troca do material.

Da exigência de amostra

4.21. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, ao interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser solicitada a apresentação de bula ou amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.22. Poderão ser exigidas bulas e/ou amostras de quaisquer dos itens.

4.23. As bulas e amostras poderão ser entregues no endereço Av. Duque de Caxias, 665 - Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, 21615-220, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega ou enviadas para o e-mail: licitacoesbmsa@gmail.com

4.24. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

4.25. No caso de não haver entrega da bula ou amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de bula ou amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.26. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade previstos para avaliação da proposta neste Termo de Referência.

4.27. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.28. Se a(s) bula(s) ou amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) bula(s) ou amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.29. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.30. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.31. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.32. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.33. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que, pelo fato da presente aquisição se tratar do fornecimento de insumos e medicamentos independentes, cuja adjudicação ocorrerá por item, o risco da contratação estará diluído entre diversos fornecedores, não sendo conveniente a exigência e a gestão de garantias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho para o e-mail da empresa cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 665 - Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, 21615-220 - Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento.

5.3. O prazo de validade na data da entrega, para todos os insumos, não poderá ser inferior a 50% do total da validade de fábrica.

5.4. Em casos de urgência no recebimento, que serão comunicados pela OM, poderão ser aceitos itens com a validade inferior a 50%, desde que a contratada se comprometa a trocá-lo no caso de término de validade, a fim de evitar a inutilização dos insumos e o prejuízo para a Administração.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos setores responsáveis pela fiscalização do contrato. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
 - 6.6.1. Para a presente contratação não se mostra vantajosa a nomeação de um único agente para exercer cada uma das funções de fiscalização previstas, tendo em vista que serão gerados muitos contratos para os diversos itens a serem licitados.
 - 6.6.2. Nessa lógica, haveria um enorme dispêndio de recursos na atividade burocrática de nomeação de designação e substituição de múltiplos responsáveis pelas fiscalizações.
 - 6.6.3. Sendo assim, denota-se vantajosa a atribuição da responsabilidade de fiscalização das contratações aos setores designados neste instrumento.

Fiscalização Técnica

- 6.7. Os fiscais técnicos do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

- 6.7.1. Os fiscais técnicos do contrato anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, os fiscais técnicos do contrato emitirão notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. Os fiscais técnicos do contrato informarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, os fiscais técnicos do contrato comunicarão o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. Os fiscais técnicos do contrato comunicarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.7.6. A fiscalização técnica será executada pelos militares especializados integrantes do BMSA responsáveis pelo recebimento e exame do material, à medida que estes possuem a expertise técnica para avaliar o produto entregue.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9. A fiscalização administrativa ficará a cargo do militar do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento, responsável pela carteira da Unidade para a qual o contrato foi formalizado.

Gestor do Contrato

- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas

que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

- 6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.17. A gestão do contrato ficará a cargo do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM/FGV de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

- 7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:**

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.15. Para a aquisição de produtos, cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Resolução CONAMA nº 237, 1997, publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da IN IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e legislação correlata.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

- 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
- 8.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.269.676,04 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais, e quatro centavos).
- 9.2. No Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento o levantamento de mercado é realizado por setor especializado denominado "Seção Técnica", contando com a

participação de agentes públicos do Setor Técnico demandante, que contribuem com informações de caráter técnico, bem como de militares desta Unidade especialistas na realização de Pesquisas de Preço, conforme a legislação vigente e as orientações de órgãos de controle interno e externo.

9.3. Conforme prescreve o art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022: "o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar(...)".

9.4. A Pesquisa de Preços neste processo foi realizada em fiel observância às normas vigentes, sendo executada com no mínimo 3 (três) preços e com base nos parâmetros I, II, III do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: Batalhão de Manutenção de Suprimento de Armamento – UASG: 160304;
- II) Programa de Trabalho: PDR Log 2024
- III) Plano Interno: Plano de Contratação Anual 2024

Deodoro, RJ, 15 de agosto de 2024.

GUILHERME RIZZO HAHN DE DEUS - 2º TEN
Adjunto da Seção Técnica

THAINAN DOS SANTOS CELESTINO - CAP
Chefe da Seção Técnica

Encaminhe-se ao OD.

Deodoro, RJ, 15 de agosto de 2024.

MARLON PIACEZI DOS SANTOS – CAP
Fiscal Administrativo do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
- A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se de PREGÃO ELETRÔNICO no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso V do Art. 82 da lei 14.133/21.
- Publique-se.

Deodoro, RJ, 15 de agosto de 2024.

LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER – TC
Ordenador de Despesas do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento